



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022 – M.C.A.

PREGÃO Nº 80/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP – PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **13.758.224/0001-09**, com sede na RUA BENTO GONÇALVES, 198, nº 0, Bairro CENTRO, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **Odair Stefan Nunes**, CPF: **022.317.269-39**, Telefone: **(45) 3266-3346**, E-mail: distribuidoraodalan@gmail.com; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**; conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 80/2022 - M.C.A - Forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	50,0	KG	Ameixa preta seca, inteira, sem caroço, livre de fermentações ou manchas, apresentando umidade máxima de 25%, embalagem primária em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, contendo data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas.	CANTU	54,95	2.747,50
2	1	20,0	PCT	Açafrão; Condimento calorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalado em pacote de 500 gramas.	INDINA	24,90	498,00
3	1	390,0	KG	Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme,	CEASA	6,10	2.379,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				grau médio de amadurecimento			
4	1	120,0	KG	Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento.	CEASA	3,90	468,00
5	1	300,0	KG	Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm.	CEASA	2,75	825,00
6	1	410,0	LAT	Achocolatado em pó com 400 gramas (porção de 20 gramas com valor energético de 75 kcal 17g carboidratos e 0,7 de proteínas)	CELLI	7,68	3.148,80
7	1	356,0	Uni	Achocolatado instantâneo, c/ 400 gramas solúvel, deverá conter no mínimo em 100 gramas do produto 2.500 U.I. de vitamina A	CELLI	6,86	2.442,16
8	1	672,0	PCT	Açúcar Cristal, pacote 5 kg	GLOBO	20,90	14.044,80
9	1	42,0	PCT	Açúcar refinado - embalagem c/ 1 kg	GLOBO	5,32	223,44
10	1	62,0	Uni	Água mineral galão c/ 20 litros - Recarga	ITAIPU	20,92	1.297,04
11	1	790,0	Uni	Água mineral sem gás garrafa c/ 500 ml	ITAIPU	0,99	782,10
12	1	137,0	KG	Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	CEASA	14,48	1.983,76
13	1	110,0	PCT	Amendoim descascado pacote c/ 500 gramas	SELECT	7,48	822,80
14	1	110,0	Uni	Amido de milho embalagem de 500 gramas	BOM GOSTO	6,40	704,00
15	1	20,0	KG	Apresentado - fatiado para lanches	FRIELLA	18,98	379,60
16	1	250,0	PCT	Arroz Parboilizado tipo 1 pcte 05kg - classe longo fino	NUTRIPAR	21,40	5.350,00
17	1	150,0	PCT	Arroz branco tipo 1 embalagem pacote c/ 5 kg	NUTRIPAR	22,90	3.435,00
18	1	70,0	PCT	Aveia em flocos finos. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rica em ferro, proteínas e fibras funcionais.	INDINA	6,48	453,60
19	1	200,0	PCT	Bala mastigável, sortida - pcte com 600 gr	FLORESTA L	9,52	1.904,00
20	1	2.600,0	KG	Banana nanica, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	CEASA	3,68	9.568,00
21	1	1.000,0	KG	Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	CEASA	3,28	3.280,00
22	1	150,0	KG	BETERRABA, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	CEASA	3,18	477,00
23	1	220,0	PCT	Biscoito doce tipo maisena, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr	NAGA	4,98	1.095,60
24	1	130,0	PCT	Biscoito doce tipo sortido, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr	NAGA	4,98	647,40
25	1	70,0	PCT	Biscoito maria sem adição de glúten com dupla embalagem	GOODYS	12,98	908,60
26	1	220,0	PCT	Biscoito salgado tipo cracker, com dupla	NAGA	4,78	1.051,60

Assinado por 3 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798> e informe o código C705-50EB-2417-1798





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				embalagem - pcte c/ 370 gr			
27	1	50,0	KG	Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	GOODYS	7,73	386,50
28	1	300,0	CX	Bombom de chocolate, 300 gramas	GAROTO	12,80	3.840,00
29	1	250,0	PCT	Bombom de chocolate, pacote com 1 kg	SONHO DE VALSA	43,25	10.812,50
30	1	1.650,0	PCT	Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	DUAS MARIAS	15,32	25.278,00
31	1	63,0	PCT	Cacau em pó puro, 100% cacau em pó, sem lactose, embalagem de 200 gramas	CELLI	16,33	1.028,79
32	1	90,0	PCT	Canela em pó c/ 20 gr	INDINA	2,98	268,20
33	1	110,0	PCT	Canela em rama c/ 10 gr	INDINA	2,42	266,20
34	1	92,0	PCT	Canjica pacote c/ 500 gr - Amarela - tipo 1 - sub grupo despeliculado	BEIJA FLOR	2,04	187,68
35	1	580,0	KG	Carne Bovina moída de Primeira- inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 5 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	NOSTROBE EF	35,00	20.300,00
36	1	1.017,0	KG	Carne moída de 2ª, com no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	NOSTROBE EF	31,00	31.527,00
37	1	600,0	KG	Carne tipo coxão mole: cortado em bife, sem osso, com no máximo 8% de gordura, o produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem mancha esverdeada, sabor e odor próprio. Deverá ser embalado em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Deverá conter rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	NOSTROBE EF	40,20	24.120,00
38	1	800,0	KG	Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 3 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da	NOSTROBE EF	40,00	32.000,00

Assinado por 3 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798> e informe o código C705-50EB-2417-1798





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.			
39	1	431,0	KG	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas	CEASA	5,70	2.456,70
40	1	310,0	KG	Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm	CEASA	6,78	2.101,80
41	1	210,0	PCT	Chá Camomila c/ 7 gr	INDINA	3,96	831,60
42	1	360,0	PCT	Chá mate tostado natural - com 250 grs	UNIÃO	5,48	1.972,80
43	1	80,0	PCT	chocolate granulado, pacote com 130 gramas	INDINA	5,18	414,40
44	1	23,0	PCT	Coco ralado c/ 1kg	NUTRICOC O	45,30	1.041,90
45	1	61,0	PCT	Colorau embal. de 500gr	INDINA	7,05	430,05
46	1	500,0	KG	Coxa e sobre coxa de frango congelada, embalado em pacote plástico transparente de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	LEVO	10,85	5.425,00
47	1	100,0	PCT	Cravo da índia com 7 gr	INDINA	2,71	271,00
48	1	145,0	Uni	Creme de leite com 200 gr	AMANHEC ER	3,73	540,85
49	1	106,0	PTE	Doce de fruta com 2 kg - vários sabores	DIFRUTTI	20,32	2.153,92
50	1	547,0	PTE	Doce de frutas com 400 gr - vários sabores	DIFRUTTI	5,82	3.183,54
51	1	10,0	Uni	Doce de leite c/ 4,800 Kg - em pasta cremoso	AUREA	49,95	499,50
52	1	504,0	PTE	Doce de leite c/ 400 gr - Puro	DOLEITE	5,78	2.913,12
53	1	70,0	CX	Doce de leite de canudo - caixa com 50 unidades	UNIÃO	31,95	2.236,50
54	1	70,0	CX	Doce geleia colorida - caixa com 50 unidades	UNIÃO	33,02	2.311,40
55	1	70,0	CX	Doce Maria mole, caixa de 50 Unidades (sabores: coco, morango, chocolate)	UNIÃO	31,05	2.173,50
56	1	70,0	CX	Doce teta de nega caixa com 50 unidades	UNIÃO	31,86	2.230,20
57	1	43,0	PCT	erva doce - pacote com 500 gramas'	INDINA	38,00	1.634,00
58	1	361,0	Uni	Extrato Tomate c/ 1020 gr - concentrado duplo: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de fermentação. embalagem de SACHÊ	QUERO	11,98	4.324,78
59	1	80,0	PCT	Farinha de mandioca Torrada pcte 1kg	AMIL	6,61	528,80
60	1	90,0	PCT	Farinha de milho (biju) com 500gr	ZAELI	5,76	518,40
61	1	522,0	PCT	Farinha de milho, embal. de 01 kg - Tipo 1	DALLA	3,19	1.665,18
62	1	190,0	PCT	Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico	DALLA	18,98	3.606,20
63	1	100,0	PCT	Farinha de aveia. Pacote de 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	INDINA	2,98	298,00
64	1	25,0	Uni	Farinha de arroz sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Não pode conter sujidades, parasitas, material estranho. Embalado em material resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	URBANO	12,75	318,75
65	1	400,0	PCT	Feijão Carioca, tipo I, fácil grau de cozimento, sem pedras e sujidades pcte com 1kg	IDEAL	7,30	2.920,00
66	1	400,0	PCT	Feijão preto, tipo I, fácil grau de cozimento sem pedras e outras sujidades embal. de 01 kg	IDEAL	5,78	2.312,00
67	1	20,0	Uni	Fermento Biológico gelado c/ 500 gr	MAURI	22,55	451,00
68	1	25,0	Uni	Fermento seco instantâneo granulado embalado à	ATALAIA	27,78	694,50

Assinado por 3 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798> e informe o código C705-50EB-2417-1798





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				vácuo 500 GR - Biológico			
69	1	216,0	Uni	Fermento Químico em pó, embal. de 250gr	ROYAL	8,65	1.868,40
70	1	100,0	KG	Fígado Bovino em bife. Descrição do produto: Fígado bovino, de abate recente. Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; Textura e odor: Característico; Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: Primária: embalagem plástica, transparente, Atóxica e resistente, contendo 2 kg.	JBS	20,40	2.040,00
72	1	1.850,0	KG	Laranja pera grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média.	CEASA	2,28	4.218,00
73	1	240,0	Uni	Leite condensado, com 395 gr - lata ou tetra pack	BAO DE MINAS	6,35	1.524,00
74	1	60,0	LT	Leite de soja sem sabor, original, 0% de lactose, 0% de colesterol, embalagem tetra pack, contendo 01 litro	PURITY	7,42	445,20
75	1	28,0	LAT	leite em pó lata c/ 400 gr - integral instantâneo, aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Características físico-química: O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Requisitos: matéria gorda (%M/M), maior ou igual a 26,0; umidade (%M/M) máxima 3,5. Embalagem: com peso líquido de 400 gramas, embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adeq	CCGL	18,65	522,20
76	1	1.034,0	Uni	Leite Longa Vida embal. de 01 litro pasteurizado (UHT) - tetra pack	TERRA VIVA	6,10	6.307,40
77	1	3.500,0	LT	Leite pasteurizado c/ 1litro - esterilizado com CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação. Prazo de validade 5 dias	BOMTLE	5,78	20.230,00
78	1	180,0	LT	Leite sem lactose para crianças com intolerância. Leite integral 0% lactose para dietas com restrição de lactose. Embalagem Longa Vida	TERRA VIVA	6,37	1.146,60
79	1	30,0	Uni	Lentilha tipo 1 classe média, pacote de 500 g	BEIJA FLOR	6,40	192,00
80	1	10,0	Uni	Linhaça. Semente de linhaça, embalagem atóxica, pacote de 200 gramas. Livre de sujidades, material estranho. O pacote deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, fornecedor, identificação do produto.	INDINA	4,55	45,50
81	1	2.370,0	KG	Maçã - vermelha in natura - encarteladas,	CEASA	5,48	12.987,60

Assinado por 3 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798> e informe o código C705-50EB-2417-1798





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				categoria 1 (115 a 126 g cada unidade).			
82	1	50,0	PCT	Macarrão tipo parafuso com ovos, pacote de 500g. contendo data de fabricação e validade.	JOIA	2,98	149,00
83	1	50,0	PCT	Macarrão cabelo de anjo, pacote com 500 gr	GALO	7,34	367,00
84	1	80,0	Uni	Macarrão sem ovos. Embalagem de 500 gramas, com data de validade e fabricação.	JOIA	4,80	384,00
85	1	33,0	Uni	Maionese de balde 3 kg	DAJUDA	32,80	1.082,40
86	1	1.000,0	KG	Mamão tipo formosa grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.	CEASA	10,40	10.400,00
87	1	100,0	KG	mandioca descascada nova, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	CEASA	5,48	548,00
88	1	215,0	PTE	Manteiga sem sal. Embalagem resistente de 500g, contendo dados de identificação do produto, com proteção interna pós tampa (lacre). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Em embalagens e temperaturas corretas (Max. 10°C ou de acordo com o fabricante), de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	LACTOMIL	23,00	4.945,00
89	1	825,0	Uni	Margarina extra cremosa - pote de 500 gr - com gordura VEGETAL HIDROGENADA COM SAL (0 mg de Sódio), com no mínimo 65% de lipídeos. COMPOSIÇÃO: óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, leite desnatado e/ou soro de leite em pó, contendo 15.000 U. I. de vitamina A pôr quilo. Não contendo gorduras trans.	COAMO	7,18	5.923,50
90	1	50,0	Uni	Melado de cana de açúcar - pote com 750 gr	PERTUM	17,05	852,50
91	1	349,0	PCT	Milho para pipoca, tipo 1 - pcte com 500 gramas	SABOR SUL	3,78	1.319,22
92	1	75,0	LAT	Milho Verde - lata com 280 gr	QUERO	2,98	223,50
93	1	165,0	KG	Mini Pão Frances	MARCA PRÓPRIA	17,50	2.887,50
94	1	50,0	KG	Mini pão de queijo, média de 25 gramas por unidade.	MARCA PRÓPRIA	31,90	1.595,00
95	1	5,0	Ban	Morango in natura. Embalagem de 01 kg	CEASA	34,04	170,20
96	1	710,0	PTE	Nata, creme de leite fresco, contendo no mínimo 45% de gordura, cor e sabor característicos, em sua embalagem deve conter informações nutricionais, data de produção e validade, potes de 300 gr, registro no SIF.	LATELLI	9,00	6.390,00
97	1	15,0	Uni	Óleo vegetal de milho refinado, pet de 900 ml.	VITALIV	14,96	224,40
98	1	594,0	Uni	Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	SINHA	8,90	5.286,60
99	1	120,0	Uni	Orégano - pacote com 60 gramas	INDINA	1,89	226,80
100	1	592,0	DZ	Ovos (inspecionados) de Galinha, classe A, tipo EXTRA, com peso mínimo de 60 gramas por unidade ou 720 gramas por dúzia, limpos e sem trincas, em embalagem cartelada com 12 unidades, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura e/ou SIF/DIPOA e/ou SIP/POA.	GRANJA CEU AZUL	6,74	3.990,08

Assinado por 3 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798> e informe o código C705-50EB-2417-1798





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

101	1	30,0	PCT	Pão fatiado tradicional, farinha de trigo especial branca, pesando em torno de 450 grama, acondicionado em embalagem plástica transparente.	MARCA PRÓPRIA	9,13	273,90
102	1	5.110,0	KG	PÃO FRANCÊS (Kg) - Os pães deverão ser assados no dia da entrega e fornecidos em embalagem de papel, acompanhados do ticket informando o peso do produto entregue.	CEASA	13,98	71.437,80
105	1	1.080,0	KG	Peito de frango sem osso, resfriado, embalado em pacote plástico transparente de 01 kg, com marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura.	LAR	19,20	20.736,00
106	1	100,0	KG	pera argentina bem formada, com características de cultivo bem definidas, livre de danos mecânicos, limpos, livre de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação	CEASA	11,08	1.108,00
107	1	1.700,0	Uni	Pipoca Doce 60 gr	CEGONHA	2,35	3.995,00
108	1	158,0	PCT	Pirulito sortido com 50 uni	FLORESTA L	8,64	1.365,12
109	1	95,0	PCT	Polvilho Azedo c/ 500 gr	MANIVA	4,98	473,10
110	1	306,0	KG	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	FRIELLA	35,75	10.939,50
111	1	376,0	KG	Queijo Muçarela fatiado	LACTOMIL	47,48	17.852,48
112	1	197,0	Uni	Refrigerante 2 litros - Ref. sabor cola	CONTI	7,25	1.428,25
113	1	182,0	Uni	Refrigerante 2 litros -Ref. sabor laranja	CONTI	6,25	1.137,50
114	1	177,0	Uni	Refrigerante 2 litros - Ref. sabor guaraná	CONTI	5,85	1.035,45
115	1	100,0	KG	Repolho verde tamanho médio, novo, folhas verdes, sem rupturas	CEASA	2,70	270,00
116	1	231,0	KG	Sal refinado, iodado, embal. 01 kg	UNIÃO	1,48	341,88
120	1	377,0	KG	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG. Resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg em sacos plásticos à vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote, demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor	COOPAVEL	17,50	6.597,50
121	1	400,0	Uni	sanduíche de pão francês com maionese, apressentado e queijo tipo muçarela	MARCA PRÓPRIA	3,50	1.400,00
122	1	1.200,0	Uni	Sanduíche natural com mini pão francês e recheio de legumes com peito de frango desfiado.	MARCA PRÓPRIA	4,78	5.736,00
123	1	135,0	KG	Sonho com recheio doce - média de 30 unidades por kg	MARCA PRÓPRIA	31,90	4.306,50
124	1	560,0	LT	Suco de frutas néctar - diversos sabores	MARATA	8,10	4.536,00
125	1	380,0	PCT	Suco em pó, pcte c/ 350 gr - sabores diversos	CELLI	6,20	2.356,00
126	1	141,0	maç	Tempero verde salsinha e cebolinha, limpos, embalados, livre de pragas e doenças em perfeitas condições de conservação	CEASA	2,98	420,18
127	1	476,0	KG	Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	CEASA	4,48	2.132,48
128	1	80,0	Uni	Vinagre embal.750ml - vinho tinto	BELMONT	3,78	302,40
129	1	27,0	Uni	Vasilhame de água de 20 lts	ITAIPU	26,41	713,07
130	1	400,0	KG	Filé de coxa e sobrecoxa desossada e com pele.	LAR	23,40	9.360,00

Assinado por 3 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798> e informe o código C705-50EB-2417-1798





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				Embalagem de 01 kg.			
131	1	100,0	PCT	Polvilho doce. Embalagem de 500 gramas	MANIVA	4,98	498,00
132	1	60,0	PCT	Uva passas escura e sem semente. Embalagem de 200 gramas	HUBER	8,98	538,80
133	1	60,0	PCT	Queijo muçarela para dietas com restrição de lactose. Embalagem de 200 gramas.	LEIT FRUIT	14,56	873,60
134	1	1.300,0	Uni	Suco de fruta, embalagem tetra pack de 200 ml, sem adição de açúcar e conservantes, 100% suco. Sabores variados.	MARATA	2,94	3.822,00
135	1	400,0	Uni	Água de coco. Embalagem de 200 ml, tetra pack. 100% água de coco, sem conservantes, esterilizada.	SOCOCO	2,70	1.080,00
136	1	1.000,0	Uni	Sanduíche natural com pão de forma integral, recheio de legumes e peito de frango desfiado, embalado unitariamente em papel filme	MARCA PRÓPRIA	4,28	4.280,00
137	1	400,0	Uni	Biscoito amanteigado. Embalagem de sachê, peso líquido de 11 a 14 gramas. Sabores de banana com canela, gotas de chocolate, leite, chocolate	BAUDUCO	1,04	416,00
138	1	20,0	KG	Chocolate granulado pacote de 1kg	INDINA	37,52	750,40
139	1	200,0	Uni	Refrigerante mini. Garrafa pet 200 ml. Diversos sabores	PEPSI	1,72	344,00
140	1	60,0	Uni	Bebida de soja com suco no sabor de laranja. Sem adição de leite. Embalagem tetra pack, de 1 litro.	PURITY	7,20	432,00
Valor total da Ata de Registro de Preços							545.171,57

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

2.3. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 545.171,57**;

2.4. As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **5 (cinco)** dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos/serviços serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.2 – Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **no local indicado na ordem de compras**, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas e especificações contidas no Anexo I do edital.

Devendo ser observado o abaixo quanto a entrega dos produtos perecíveis:

O fornecedor deverá cumprir com o cronograma estabelecido, sendo que no ato da entrega deverá **conter a planilha de produtos** que será enviada pela nutricionista, para posterior assinatura do servidor que recebeu a entrega.

a) CARNES E EMBUTIDOS:

- **Cemeis: Toda segunda feira** entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas: Toda quarta feira** entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

b) FRUTAS:

- **Cemeis: Toda terça feira** entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas: Toda quarta feira** entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

c) LEGUMES E VERDURAS:

- **Cemeis: Toda segunda feira** entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas: Toda terça feira** entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

d) LEITE (A SER FORNECIDO):

- **Cemeis: todas 2ª, 4ª e 6ª feiras**, entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas: toda segunda feira**, entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

a) AS ESCOLAS E CEMEIS COMPREENDEM:

- **Cemeis: Cemei Arco-iris, Cemei Raio de Sol, Cemei Santa Clara;**
- **Escolas: Escola Leôncio Correia, Escola Tancredo Neves, Escola São Cristóvão, São Francisco de Assis, Olavo Bilac e José Bonifácio (Nova União)**

f) Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Niterói – Bairro Parque Verde (em frente ao Pátio de Máquinas), conforme solicitação do Departamento de Merenda, de segunda a sexta feira nos horários: manhã – das 8:00h às 11:00h e a tarde – das 13h30 às 16:00h.

g) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que
- exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, sensoriais e microbiológicas solicitadas neste edital;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspectos dentro do prazo de validade;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- **Os produtos que não estiverem de acordo com o edital não serão recebidos, devendo o fornecedor efetuar a troca do produto dentro do prazo máximo de 24 horas.**

ESPECIFICAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS QUE DEVE SER UTILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM TRANSPORTE FECHADO, ISOTÉRMICO OU REFRIGERADO.

Tipo de produtos: carnes e produtos cárneos; sucos e outras bebidas a granel; creme vegetal e margarina, alimentos congelados ou supergelados; sorvetes, gorduras em embalagens não metálicas; produtos de confeitaria que requeiram temperatura especial de conservação; refeições prontas para o consumo; similares.

- O veículo de transporte de alimentos deve ser mantido em perfeito estado de conservação e higiene. O transporte de produtos perecíveis deve ser de material liso, resistente, impermeável e atóxico, lavável.

- Os alimentos não devem ser transportados em contato direto com o piso do veículo ou embalagens ou recipientes abertos.

- Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículo fechado e refrigerado, dependendo da sua natureza:

- Alimentos congelados: ao redor de -18°C nunca superior a -15°C.
- Alimentos sob refrigeração: ao redor de 4°C, não ultrapassando a 6°C.
- Alimentos resfriados: ao redor de 6°C não ultrapassando 10°C, ou conforme a especificação do fabricante.

- Serão verificados pelo CAE - Conselho de Alimentação Escolar do município os veículos que transportam alimentos para as escolas e cemeis, bem como a verificação da temperatura dos alimentos e do veículo transportador. Serão expedidos relatórios pelo conselho com parecer das condições do veículo e dos alimentos entregues.

Referências: de acordo com a CVS6/99 – Manual Aberc

Resolução CNNPA Nº 35 DE 27 de dezembro de 1977.

Obs. Os salgados deverão ser preparados no dia agendado para consumo e fornecidos em embalagens de papelão com tampa (de forma a mantê-los em perfeito estado de conservação), no dia e horário programados, conforme necessidades das Secretarias solicitantes, na temperatura ideal para consumo.

Os pães deverão ser assados no dia da entrega e fornecidos em embalagem de papel, acompanhados do ticket informando o peso do produto entregue.

Os produtos deverão obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade conforme normas da Vigilância Sanitária.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.

Os itens não perecíveis fica estipulado o prazo de validade de 6 meses a contar do prazo de entrega.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.**

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

4.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **18 de agosto de 2022 a 17 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a Administração Municipal:

- Administrar a presente ata de registro de preços;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2. Compete ao Fornecedor:

- Fornecer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 80/2022.
- Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 80/2022, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.
- Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;

e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2. Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

7.2.1. Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2. A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3. O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1. Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

8.4. A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

8.5. Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 80/2022, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

10.2 - Fica designada a Senhora **Josiane Inês Hoger** Secretária de Educação, como gestora da Ata de Registro de Preços.

A fiscalização dos produtos será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Jheffany Nayara Anschau	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
João Gilberto Correa	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Eduardo Maicon Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Eliazar José Brizolla	Secretaria de Planejamento
Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4. E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 18 de agosto de 2022.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ODAIR STEFAN NUNES

Odalan Transportes e Distribuidora LTDA
Fornecedor

Josiane Inês Hoger

Gestora da Ata de Registro de Preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C705-50EB-2417-1798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 25/08/2022 13:36:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 26/08/2022 09:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/08/2022 12:00:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C705-50EB-2417-1798>